



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CONCORRÊNCIA Nº 730/2022

Contratação de empresa para construção de 153 (cento e cinquenta e três) unidades habitacionais pré-fabricadas, com estrutura e fechamento em placas de concreto armado intertravadas por colunas estruturais, todas pré-fabricadas, com infraestrutura completa

Recebido em 11 de novembro de 2022 às 14h47.

Questionamento: *"Solicitamos o esclarecimento a respeito do terreno onde serão construídas as unidades de habitação. O terreno precisará ser urbanizado pela contratada? Ou somente a construção das casas? Caso tenha fotos do local, pode nos enviar"*

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0014964920/2022 - SEHAB.UFO: *"1. O loteamento possui parcelamento aprovado pelo Município, contendo a infraestrutura básica necessária para a ocupação dos mesmos; 2. Em relação das unidades habitacionais e ao objeto pretendido na contratação, destacamos os itens do Memorial Descritivo, disponibilizado no Edital, a saber: PROGRAMA DA OBRA Como infraestrutura completa compreende-se, além das funcionalidades de uma unidade habitacional (hidrossanitária, energia elétrica, ...), a implantação de sistema de tratamento de esgoto unifamiliar individual – tipo Fossa Séptica e Filtro Anaeróbio, a execução de calçadas no entorno da construção, casa de gás (GLP), acesso britado e ajardinamento frontal, conforme descrições contidas neste Memorial Descritivo e Projetos Básicos acostados neste processo. 3 INFRAESTRUTURA 3.1. PREPARO DO TERRENO O Loteamento CUBATÃO II localiza-se na região leste do Município de Joinville, sendo idealizado e implantado pela Secretaria de Habitação. Todos os imóveis do loteamento, especificamente os destinados à construção das unidades habitacionais são planos, lineares e com pouca variação de nível e contam com ruas pavimentadas e a infra-estrutura necessária para uso habitacional. Para a execução das fundações, tipo radier, foram considerados a movimentação de terra para amoldar os terrenos para a construção, constituindo-se de um conjunto de operações de escavação, transporte, disposição e compactação da terra, com solo predominantemente argiloso, com espessura variando em 15cm acima do nível do meio-fio da via a qual faz confrontação. Na execução dos aterros, que compreenderá a área construída da edificação incluindo os passeios laterais, deverá ser prevista a utilização de equipamentos apropriados, de acordo com as condições locais e de produtividade, realizando-se a concordância de níveis do solo natural e o aterro compactado pretendido. 3. Fotos do local - favor reportar-se as coordenadas geográficas disponibilizadas no quadro constante no item 2 - Dados Gerais da Obra, no Memorial Descritivo. Cada imóvel possui uma coordenada geográfica que ao ser lançada em aplicativos de localização trará a localização exata inclusive a imagem aérea."*

Sabine Jackeline Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 204/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 17/11/2022, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014976400** e o código CRC **00095A46**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.296563-1

0014976400v2